PORTARIA N.º 118/2020/CMT, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a data da sessão extraordinária da Câmara de Vereadores de Tijucas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei, com fulcro no artigo 46 e 47, inciso II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a convocação do Prefeito no Projeto de Lei Complementar n. 80/2020.
CONSIDERANDO o previsto no artigo 61, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art.1º Ficam convocados os senhores Vereadores para realização de sessão extraordinária presencial no dia 18 (sexta-feira) de dezembro de 2020, às (13h).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 18 de dezembro de 2020.

VILSON NATÁLIO SILVINO
PRESIDENTE